



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.894

Resolve sobre afastamento de docente para pós-graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os documentos constantes do processo UFOP nº 1.536/2010,

que este docente já encontra-se cursando doutorado no programa de Pós-Graduação na Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais,

que houve um lapso na redação da Resolução CEPE nº 3.875.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do **Prof. Alexandre Xavier Martins**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), para concluir o seu Doutorado na **Universidade Blaise Pascal de Clermont-Ferrand, França**, no período de abril de 2010 a março de 2011.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente